

REQUERIMENTO nº.16/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GILMAR DE FREITAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, quais os motivos impeditivos pela não efetivação dos aprovados em Concurso Público realizado no ano de 2016, ao cargo de SERVIÇOS DIVERSOS, levando em consideração, principalmente o fato das aposentadores concedidas a várias servidoras e sermos conhecedores da urgência que se faz em alguns setores da reposição das profissionais, devido a demanda de serviços, objetivando sermos conhecedores de referido motivos.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Gilmar de Freitas
Vereador